



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
18/09/2024 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 111/2024,
de 18 de setembro de 2024.

“Declara Hóspedes Oficiais do Município”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 204/98:

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Hóspedes Oficiais do Município de Barra do Quaraí, as autoridades abaixo nominadas, que estão de visita ao Município em preparação da Reunião do Comitê de Integração Fronteiriça Barra do Quaraí e Bella Union:

- **NICOLÁS GOMEZ** – Cônsul – Consulado do Uruguai em Quaraí;
- **ARLETE ARBIZA** – Secretária Administrativa do Consulado do Uruguai em Quaraí.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 18 de setembro de 2024.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Arquive-se.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.